



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

Aos oito dias do mês de maio, do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do IFAL, na sala de reuniões do Conselho Superior na Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente Substituto do Conselho Superior, Wellington Spencer Peixoto e os conselheiros: EDJA LAURINDO DA SILVA (Representante Titular do Corpo Docente), JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO (Representante Titular do Corpo Docente), GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS (Representante Suplente do Corpo Docente), FÁBIO RIBEIRO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), DÁCIO LOPES CAMERINO FILHO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), KÉLVIA MARIA BARROS DA SILVA (Representante Titular do Corpo Discente), JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS (Representante Titular do Corpo Discente), JÚLIA ALBUQUERQUE AGUIAR (Representante Titular do Corpo Discente), LEONARDO COSTA SCOTT (Representante Suplente do Corpo Discente), MARIA MADALENA MARQUES (Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo), JAQUELINE LIMA DA SILVA MARQUES (Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo), ADEMILSON GALDINO DOS SANTOS MARQUES (Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo), DEYVID HENRIQUE SOUZA M. FIGUEIREDO (Representante Titular dos Alunos Egressos), TACIANO DE OLIVEIRA SILVA (Representante Titular dos Alunos Egressos), ALEXANDRE FLEMING VASQUES BASTOS (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores) e LENILDA AUSTRILINO SILVA (Representante Suplente do Setor Público), para deliberação da seguinte pauta: 3- **Leitura e Aprovação da Ata da reunião do dia 28/4/2014;** 4- **Informes;** 5- **Homologação da Resolução nº 05/CS de 27/3/2014, que aprovou o Relatório de Gestão/2013;** 6- **Homologação da Resolução nº 06/CS de 27/3/2014, que aprovou o Relatório Geral de Auditoria Interna/2013;** 7- **Apreciação do Processo nº 23041.006997/2014-34, de 30/4/2014, que trata da suspensão do calendário letivo/2014 do IFAL e da aprovação da Moção de apoio ao movimento dos servidores da Rede Federal-EBTT;** e 8- **Apreciação de recursos impetrados referentes ao processo eleitoral de escolha de reitor e Diretor-Geral dos Câmpus Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Satuba, se houver.** Justificaram a ausência os conselheiros: ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL (Representante Titular das Entidades Patronais), ANA PAULA DE OLIVEIRA PEIXOTO DACAL (Representante Titular das Entidades Patronais), THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA (Representante Suplente do Setor Público), MARIA DO CARMO MILITO GAMA (Representante Titular do Corpo Docente) e JOCÍLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes). Registramos a presença dos representantes do comando de greve, de servidores em greve (com limitação na quantidade de presentes por causa do espaço físico da sala), representantes da Auditoria Interna, representante da PRDI, do Prof. Rômulo, da Prof.ª Jeane e do Servidor Marcos, Presidente da comissão central responsável pela consulta eleitoral para reitor e diretores-gerais do IFAL. Após confirmar o *quórum* o Presidente substituto do Conselho Superior abriu a sessão, procedeu a leitura e aprovação da Ata da reunião do dia vinte e oito de abril, de dois mil e quatorze e posta em votação foi aprovada por unanimidade e promovida as assinaturas. Prosseguindo, o Presidente substituto do Conselho Superior dispensou os informes e apresentou, para homologação o item 5 da pauta: **Homologação da Resolução nº 05/CS de 27/3/2014, que aprovou o Relatório de Gestão/2013** e o item 6 da pauta: **Homologação da Resolução nº 06/CS de 27/3/2014, que aprovou o Relatório Geral de Auditoria Interna/2013**, que iniciou esclarecendo que as resoluções foram feitas "ad referendum" por causa dos prazos de entrega dos mesmos, que os tópicos entraram na pauta da reunião do dia quatro de abril de dois mil e quatorze, mas não chegaram a ser apreciados, mas a homologação é necessária. O conselheiro Alexandre Fleming, disse que em uma reunião do Sindicato foi discutido que o resultado da auditoria interna foi feito por amostragem e foram encontrados vários erros e que o relatório seria enviado ao Ministério Público Federal, para ser auditado mais detalhadamente; que achava estranho que esses relatórios, mesmo com erros, serem aprovados "ad referendum" sem ter seus questionamentos respondidos e compartilhou que a princípio seu voto seria contrário a homologação. O Presidente substituto do Conselho Superior passou a palavra ao servidor Jonilson, da auditoria Interna, que explicou que o procedimento de aprovação do Relatório de Auditoria Interna, pelo Conselho Superior é feito anualmente; descreveu como foi realizada a execução das ações de auditoria, com prazos para cumprimento e pronunciamentos e que algumas situações não são



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

respondidas dentro do cronograma estabelecido; que a Corregedoria Geral da União cobra o envio dos relatórios dentro do cronograma e para a justificativas fora do prazo é montado um plano de providências, que será acompanhado no ano seguinte; que a Auditoria Interna é responsável por cobrar, do gestor, o cumprimento do plano de providências e o IFAL já foi auditorada pela CGU e que em setembro do ano em curso, o IFAL será auditorado pelo Tribunal de Contas da União. O Presidente substituto do Conselho Superior informou que os prazos para as respostas dos gestores, referente ao plano de providências está tranquilo. O conselheiro Alexandre Fleming pediu vista aos processos que trata das resoluções nº 5 e 6/CS, de dois mil e quatorze, assim, os dois tópicos foram retirados da pauta. Continuando, o Presidente substituto do Conselho Superior apresentou o item 7 da pauta: **Apreciação do Processo nº 23041.006997/2014-34, de 30/4/2014, que trata da suspensão do calendário letivo/2014 do IFAL e da aprovação da Moção de apoio ao movimento dos servidores da Rede Federal-EBTT, sob a relatoria do conselheiro o Prof. Fábio Ribeiro.** O relator apresentou sua relatoria, dizendo considerando: o cumprimento do calendário acadêmico; as especificidades dos Câmpus; as atividades de ensino, pesquisa e extensão; que a paralisação é parcial; que o Conselho Superior não tem competência para legislar sobre greve; que o IFAL está submetido a Leis e as orientações de órgãos de controle competentes para responsabilizar os gestores e servidores por descumprimento de regras administrativas, considera pertinente opinar pelo indeferimento do pedido, bem como, de qualquer alusão desse Conselho acerca de moções de apoio ou agravo em relação a situação da paralisação dos servidores e recomendou que a matéria voltasse ao Conselho Superior quando do final das paralisações, a fim de que seja avaliada uma possível mudança de calendários, garantindo os direitos aos discentes. O Presidente substituto do Conselho Superior abriu espaço para as considerações dos conselheiros, limitando o tempo de fala de cinco minutos, que iniciou com o conselheiro Prof. Alexandre Fleming dizendo que a prática da suspensão de calendário acadêmico pelo Conselho Superior, aconteceu em outras greves e não entende não ser agora; relatou os números referentes à paralisação, disse que a representação sindical teve a grandeza de realizar assembleias em todos os Câmpus, mesmo assim o comando de greve consultou o conselho pela segunda vez e que querem desrespeitar a opinião da maioria. Disse que todas as considerações feitas pelo relator aumenta a postura intransigente do governo Federal para precarizar o movimento. Falou sobre a expansão dos do IFAL, que muitos Câmpus funcionam de forma precária e que só dois dos Câmpus novos, estão funcionando em estruturas próprias e finalizou abordando alguns fatos ocorridos nos Câmpus referentes a instalações e estruturas, relatados pelos gestores dos próprios Câmpus, inclusive um curto circuito que inviabilizou uma semana de atividades no Campus Murici que essa é a realidade que põe em risco as atividades do IFAL e não a paralisação dos servidores. A palavra foi passada ao conselheiro Harlisson disse que entende a paralisação; que as atividades de ensino é que estão paradas; que as atividades de pesquisa e extensão tem cronograma próprio a ser cumprido, citou a pesquisa que desenvolve com alimentação de animais, no Câmpus Satuba, que deve ser alimentado diariamente por alunos que desenvolve a pesquisa e se isso forem interrompidos os resultados e os prazos serão perdidos e finalizou dizendo que se os calendários fossem suspensos, a pesquisa teria muito prejuízo. Continuando o conselheiro Gilson falou que quanto ao ensino, as aulas podem ser repostas, que a pesquisa é um fato específico, pois tem cronograma próprio que em outras greves os mesmos fatos aconteceram, depois as coisas se organizaram e que é contrário a correr o calendário acadêmico com a paralisação, pois continuará sem as aulas não sendo dadas e as práticas normais das atividades acadêmicas não existirão. A conselheira Edja ressaltou a sua preocupação referente a atividades como defesa de TCC, alunos que passaram em concursos e estão aguardando sua certificação, sobre a avaliação dos alunos pelo ENAD e os alunos que farão o ENEM, com os alunos dos cursos técnicos que colarão grau, que são atividades que foram iniciadas e não tem como suspender. A conselheira Júlia disse que o Câmpus decidiu pela greve, mas na sua visão cada Câmpus tem suas especificidades e necessita de um olhar diferenciado, falou dos alunos que dependem de transporte e bolsas de pesquisa ou extensão, considerou a necessidade de se ter uma visão mais cuidadosa para os discentes; sugeriu esse tema fosse discutido em cada Câmpus, respeitando suas especificidades, sem que uma instância maior decida. O conselheiro Dácio falou da realidade do Câmpus Arapiraca com relação a adesão a greve, que o Câmpus se enquadra nessa situação de especificidade e que estas devem ser respeitadas; e que não cabe ao gestor opinar sobre a greve. O conselheiro João Marcos concordou que os prejuízos serão grandes com a paralisação, pois as aulas já começaram com atraso e com essa paralisação só



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

vai piorar, como também para a pesquisa e extensão, que não podem ficar a mercê dessa situação. O conselheiro Alexandre Fleming disse não entender a limitação do tempo de fala, pois não conta no Regimento Interno do Conselho Superior e a discussão de condições de atividades no período de greve; que considerava a relatoria do conselheiro Prof. Fábio contraditória, que na reunião do Colégio de Dirigentes foi encaminhado documentos pertinentes, ao Reitor e Diretores Gerais; que o professor é a única categoria que repõe os dias parados, que a questão deve ser dialogada e questionou se as aulas que estão sendo dadas no período de greve; que a greve é a garantia que a categoria tem de continuar lutando por melhorias e não apenas para reposição salarial; que existe um calendário paralelo para pesquisa, inclusive, para os serviços que são inadiáveis que incluem alto nível de periculosidade e vidas; que o que está posto é a suspensão dos calendários de ensino e as outras especificidades devem ser vistas e consideradas; que a greve envolve docentes e técnicos e questionou como o ensino pode se garantir tendo a parte técnica parada e docentes paralisados em adesão a greve. O Presidente substituto do Conselho Superior explicou que limitou o tempo de fala para não exceder o da reunião, pois existem outros pontos de apreciação e como temos presente 18 conselheiros, se todos pedirem a fala, considerando 5 minutos chegaremos nesta etapa em 1h30min, como também, isto consta no regimento como competência do presidente, o tempo e não entrar em outros assuntos que devem ser tratados em outras instâncias. Terminado o momento de apreciação, o conselheiro Alexandre Fleming solicitou ao Presidente substituto do Conselho Superior o direito de fala aos presentes, não conselheiros, para falar sobre a greve. O Presidente substituto do Conselho Superior rejeitou a solicitação justificando que os segmentos estão representados pelos conselheiros. A servidora Elizabete Patriota disse que o posicionamento do Presidente substituto era um desrespeito com a plenária e considerava autoritarismo e disse que assim, também, seria a eleição para Reitor. O Presidente substituto do Conselho Superior solicitou silêncio à servidora que, não atendeu, então, solicitou que ela se retirasse da sala. A servidora respondeu que não sairia e que o Presidente fosse retirá-la, o Presidente respondeu que não faria isso e, caso ela não se retirasse, a sessão seria suspensa. A servidora respondeu que não sairia da sala. O conselheiro Alexandre Fleming disse repudiar a decisão do Presidente substituto do Conselho Superior em não permitir o direito de fala aos presentes, não conselheiros e também por tentar tirar a servidora da referida reunião. O conselheiro Dácio Camerino disse entender a postura do Presidente substituto do Conselho Superior, mas prezava pela harmonia e solicitou que fosse reconsiderada a decisão do Presidente substituto em autorizar a manifestação dos presentes não conselheiros sem embate, por três minutos. O Presidente substituto do Conselho Superior pôs para apreciação dos conselheiros a seguinte proposta: Limitação do tempo de fala em cinco minutos e pronunciamento da comunidade externa, dentro dos trinta minutos previstos no regimento interno. Posta em votação **aceitaram** a proposta os conselheiros: Dácio, Carlson, Ademilson, Jaqueline, Gilson, Edja, Harlison, Leonardo, Kelvia, João Marcos, Taciano, Deyvid, Maria Amélia e Alexandre Fleming, que declarou seu voto **não** à limitação do tempo e **sim** ao pronunciamento da comunidade. **Abstenção:** Conselheiro Fábio Ribeiro. O conselheiro Alexandre Fleming, em sua declaração de voto, explicou que o Regimento Interno do Conselho Superior não prevê autorizar ou não a fala da comunidade externa, apenas limita sua participação por trinta minutos, que só era para ser discutido a limitação do tempo, que a participação da comunidade externa não necessitava entrar em votação pois está prevista no regimento, não cabendo ao colegiado a decisão; disse que o gestor é um gestor de pessoas e não um administrador e que tem a obrigação de manter o respeito, independente, entre quem está ou não em greve e disse que sua postura com relação a greve, é que o respeito seja mútuo e que tentariam achar a solução ou não, para as especificidades. Nesse momento foi aberta a fala à comunidade externa, com a inscrição de seis pessoas: os servidores técnicos: Elizabete Patriota e Vânia Galdino, os docentes: Lúcio, Fabiano Duarte e Terezinha e a discente: Crisia, com o tempo de fala de cinco minutos cada, fazendo o total de trinta minutos. A fala da comunidade externa foi iniciada pelo Prof. Lúcio Bastos dizendo que a greve é um direito e que esta é diferente da de 2012 que teve um apoio maior dos gestores e questionou se esse momento está associado as eleições, que naquela ocasião, os servidores do Câmpus Marechal Deodoro foram as ruas. Disse que foi o candidato mais votado em Marechal Deodoro para fazer parte da comissão eleitoral local, que a comissão responsável pela votação não seguiu o Decreto Federal, pois não discutiram o edital com a comunidade e por esse motivo pediu para sair da comissão; disse que o calendário de inscrição da candidatura coincidiu com os feriados de páscoa e propôs a nulidade plena dos candidatos inscritos, que se refaça o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

cronograma das eleições, que seja repassado as comissões locais para depois publicar e se não foi apreciado no CONSUP, que seja criado um grupo de trabalho para outras instâncias e que toda essa situação conota pressa em eleger os gestores. O Presidente substituto do Conselho Superior pediu que as discussões se detivessem a relatoria apresentada. A palavra foi passada à servidora Elizabete Patriota, sobre a discussão ocorrida, disse reconhecer que os ânimos ficaram alterado, mas, que aquele momento estava superado, continuou sua fala questionando como é que os animais, do Câmpus Satuba, sobrevivem durante as férias; que as coisas não são da forma como foram colocadas pelo conselheiro Harlisson; que a greve revela a necessidade de se contratar mais pessoal para que não se coloque alunos para fazer as atividades dos servidores e a precariedade da educação, que não é discutida nem entre os gestores; que há prevaricação dos gestores quando as reposições não são feitas de forma correta, que não se discute ensino, que a pesquisa é resultado da bravura de alguns e que a extensão está começando, engatinhando, que o Pró-reitor está tentando corrigir a rota; que todos são trabalhadores explorados, independentes de serem gestores; que a questão não é suspender por suspender e sim assegurar que quando suspender as atividades não haja faz de conta, que se os discentes se juntarem ao movimento só adquirirão mais conhecimentos e maturidade e que suspender o calendário é respeitar os servidores e assegurar os direitos dos discentes. A palavra foi passada à servidora Vânia Galdino disse que não suspender o calendário é uma brutalidade e uma falta de respeito com os alunos, é uma duplicidade nos gastos do IFAL e isso não cabe à instituição, que o Câmpus Maceió está esvaziado, sem presença de atividade de ensino e se isso não ocorre, o resto é caricatura, que extensão e pesquisa, sem ensino, é vulnerável, que esse encaminhamento é um olhar equivocado, para o que se espera dessa instituição, que é preciso que o Conselho Superior se apegue ao mínimo de sensatez para essa questão e tem que admitir uma posição, que o calendário letivo suspenso com ressalvas ou na totalidade, tem que garantir a carga horária dos discentes e que suspender o calendário é a única alternativa para se manter a dignidade do conselho. A palavra foi passada ao Prof. Fabiano Duarte que iniciou sua fala dizendo achar um absurdo, inicialmente ter sido indagado quanto a sua participação na reunião, pois a sala estava lotada, depois, que a comunidade externa não teria direito a fala, pois isso nunca ocorreu, que na última greve que houve isso nunca foi questionado pelo Presidente do Conselho Superior, naquela ocasião. Com relação a greve, disse que as atividades de pesquisa e extensão não precisam ser suspensas durante a greve, que não aceita que as mazelas da educação pública é por conta das greves, as mazelas são proporcionadas pela política. Salientou que espera que não se repita a exclusão da comunidade externa, que de fato o calendário já parou, que essa era a primeira vez que todos os Câmpus do IFAL aderiram a paralisação e esse não é o momento do Conselho Superior ir contra e que os editais referentes a as eleições deveria ter passado pelo Conselho Superior e isso não aconteceu, que quanto ao fato ocorrido naquela sessão, conhecia o Professor Wellington, pois o mesmo é do Câmpus no qual ele está lotado e sempre o conheceu como uma pessoa calma. A palavra foi passada para a docente Terezinha que iniciou sua fala relatando a situação da greve no seu Câmpus, disse que apesar de o calendário estar suspenso, alguns professores estarem flambando a greve com aulas para cinco alunos, necessitando de uma decisão superior quanto a suspensão do calendário, que cabe também ao aluno exigir reposição das aulas com qualidade e não faz de conta. A palavra foi passada à aluna Crisia que disse que o calendário alternativo é inviável, por conta do deslocamento e pediu a suspensão do calendário, mesmo sendo o da pesquisa, pois poderá prosseguir com essa atividade. O conselheiro Harlisson pediu a palavra e disse que o conhecimento da realidade do Câmpus Satuba, pela servidora Elizabete, é parcial; que quando se faz pesquisa elabora-se um calendário de atividades para os alunos e isso não é exploração de mão de obra; que esse tipo de trabalho feito com animais, tem que ser feito diariamente, que num período comum tudo acontece normalmente, mas nesse caso necessita da presença do aluno, de estadia e alimentação, durante setenta e cinco dias, ininterruptos e precisa de subsídios da instituição. A conselheira Jaqueline disse que vem refletindo as questões da greve e que há os ônus do processo, que reconhece que o movimento é legítimo e deve-se tomar uma decisão que seja boa para os dois lados, que haverá prejuízos, mas estará se lutando por melhorias, democraticamente. O Presidente substituto do Conselho Superior falou do crescimento do IFAL, buscado pelos gestores e justificou o controle de entrada de pessoas na sala, por conta da sua capacidade para não ficar tumultuado e em momento algum, impedir o acesso. Registramos a indignação da comunidade externa em relação a abordagem do pessoal da recepção e do impedimento destes entrarem na sala de reunião. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

Presidente substituto do Conselho Superior reforçou que foi apenas um controle por causa do espaço físico. O conselheiro Fábio disse que é consciente do movimento, mas prezava pela responsabilidade, que não tinha segurança em votar pelo deferimento do pleito, em detrimento as especificidades dos Câmpus e considerava a greve recente e mantinha seu voto. A docente Lais, do Câmpus Piranhas, questionou a referência feita pelo professor Fábio sobre as aulas que ocorriam nos quartos anos, no qual o mesmo utilizou como forma de tentar justificar equivocadamente a não suspensão do calendário e esclareceu que o acordo dos professores grevistas, foi de continuarem as aulas dos quartos anos e isso não retira o posicionamento destes, na greve, esta fala da docente foi uma interrupção à fala do relator, pois o pronunciamento da comunidade já havia ocorrido e encerrado, a palavra já tinha voltado para o relator, e, apesar de ferir o regimento, o Presidente, dentro de sua competência, permitiu que a servidora terminasse sua fala. O conselheiro Alexandre Fleming solicitou ao Presidente substituto do Conselho Superior a suspensão da sessão por cinco minutos, mas não foi aceito. O Presidente substituto do Conselho Superior sugeriu colocar em votação o voto do relator. A conselheira Lenilda disse que apenas a suspensão do calendário foi discutida e sugeriu separar a moção de apoio da solicitação de suspensão do calendário acadêmico. O Presidente substituto do Conselho Superior pôs em votação o **Indeferimento** da Suspensão do Calendário Acadêmico conforme o voto do relator. Votaram **SIM** os conselheiros: Dácio, Carlson, Ademilson, Edja, Harlisson, Júlia, João Marcos, Taciano, Maria Amélia e Madalena, no total de 10 (dez) votos e **NÃO** os conselheiros: Jaqueline, Gilson, Leonardo, Alexandre Fleming e Lenilda, no total de 4 (quatro) e **Abstenção** os conselheiros: Kelvia e Deyvid, no total de 2 (dois), prosseguindo pôs em votação a Moção de Apoio. Antes da votação o conselheiro Alexandre Fleming questionou que na reunião anterior não houve desmembramento do voto do relator e naquela reunião o voto do relator estava sendo desmembrado, que não entendia duas posturas diferentes, que achava desnecessário votar a Moção de Apoio tendo em vista a postura daquele Conselho em relação a não suspensão do calendário. O Presidente substituto do Conselho Superior reconsiderou o voto do relator total, sem desmembramento e a votação para a relatoria total. Continuando, o Presidente substituto do Conselho Superior apresentou o item 8 da pauta: **Apreciação de recursos impetrados referentes ao processo eleitoral de escolha de reitor e Diretor-Geral dos Câmpus Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Satuba, se houver**, e passou a palavra ao servidor Marcos Nunes, Presidente da Comissão Central, para esclarecimentos, inicialmente disse que não havia recursos para serem apreciados pelo Conselho Superior; falou que a comissão foi eleita pelos seus pares e que recebeu alguns processos de membros solicitando a saída da comissão; explicou como se deram os procedimentos referentes aos trabalhos da Comissão Eleitoral Central; falou dos prazos e esclareceu alguns artigos do regulamento; salientou que no regulamento, qualquer recurso é de competência da Comissão Central; esclareceu as atribuições da Comissão Central e falou da Resolução nº 08/CS/2014. O conselheiro Alexandre Fleming solicitou que fosse autorizado que as pessoas envolvidas diretamente com o processo, se pronunciassem. O Presidente substituto do Conselho Superior questionou que como não era competência do Conselho Superior analisar os recursos impetrados se o tema continuaria sendo discutido na reunião como assuntos gerais. O conselheiro Alexandre Fleming questionou a construção do Regulamento sem passar pelo Conselho Superior, uma vez que é a instância máxima de decisões do IFAL e que isso demonstra o descrédito das eleições, que a Comissão Central não pode ser superior ao Conselho Superior e que o IFAL tem um histórico complicado nas questões das eleições. O Presidente da Comissão Central respondeu que a confecção do regulamento eleitoral está pautada na legislação. O conselheiro Leonardo disse reconhecer que o cronograma eleitoral foi muito curto; esclareceu algumas questões do cronograma e que achava válido que os recursos sejam analisados e julgados pelo Conselho Superior. O Presidente substituto do Conselho Superior esclareceu que foi informado pelo presidente da Comissão Central, que o Conselho Superior só analisaria e julgaria recursos impetrados para o cargo de Reitor e que considera que o Conselho Superior não deveria discutir os recursos para Diretores Gerais. O servidor Rômulo esclareceu que como seu recurso não foi respondido pela Comissão Central, entrou com o processo de recurso para o Conselho Superior. A palavra foi passada à Profa. Jeane que apresentou sua defesa referente ao recurso impetrado contra ela. O Prof. Lúcio falou sobre o Decreto que fala dos trâmites a seguir pelas Comissões eleitorais e os procedimentos que deveriam ser adotados pela Comissão Central e pediu que o Presidente substituto do Conselho Superior revisse as falhas nos procedimentos da Comissão Eleitoral Central. O Presidente da

